

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Editais 61/2025
DISPENSA 41/2025

AGENDAS 2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital: Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à contratação de empresa gráfica para confecção de agendas, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 24 de novembro de 2025.

José Celso Brito Teixeira

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 24 de novembro de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à contratação de empresa gráfica para confecção de agendas para o ano de 2026. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor Geral da Câmara de Vereadores

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação – Art. 75 da Lei 14.133/2021
Objeto: Confecção de Agendas 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa gráfica** para a confecção de **120 (cento e vinte) agendas para o ano de 2026**, conforme especificações técnicas estabelecidas neste documento, destinadas ao uso administrativo da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul-RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), enquadrando-se no limite legal para contratações diretas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

As agendas deverão atender às seguintes características:

- Dimensões mínimas de **140 mm x 200 mm** (base x altura);
- **Capa dura**, contendo foto e texto fornecidos pela CONTRATANTE;
- Miolo em **papel branco 63 g/m²**;
- Disposição interna: **1 (um) dia por página**, exceto sábados e domingos;
- Inclusão de **calendários gregorianos**;
- **Espaço destinado a agenda telefônica**;
- **Página para dados pessoais**;
- **Acabamento em espiral**;
- Impressão de acordo com o layout enviado pela CONTRATANTE.

Quantidade:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Agendas 2026	120 unidades	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender às necessidades organizacionais internas, proporcionando melhoria na gestão do tempo, planejamento das atividades e otimização das rotinas de trabalho. A utilização de agendas facilita o acompanhamento de compromissos, o registro de tarefas e o planejamento estratégico diário, contribuindo para o aumento da produtividade e da eficiência dos servidores.

solicitar ajustes, correções e diligências necessárias à perfeita execução do objeto.

10. VIGÊNCIA

A vigência do contrato será definida no instrumento contratual, devendo abranger todo o período necessário para a produção, entrega, conferência e pagamento do objeto.

11. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 5.400,00**, conforme tabela apresentada no item 3, compatível com os preços praticados pelo mercado para produtos equivalentes.

12. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e no instrumento contratual, incluindo advertência, multa, suspensão ou impedimento, quando aplicável.

13. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado com o propósito de fornecer diretrizes técnicas e administrativas suficientes para a contratação de empresa gráfica destinada à confecção de agendas para o ano de 2026, atendendo às necessidades da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

Caçapava do Sul, 24 de novembro de 2025.



Tisa de Oliveira

Assessora de Imprensa

ITEM SOLICITADO:	AGENDAS 2026
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE

MÉDIA:	R\$	41,18
MEDIANA:	R\$	42,45
DESVIO PADRÃO:	R\$	36,98
LIMITE SUPERIOR:	R\$	58,16
LIMITE INFERIOR:	R\$	24,20
MÉDIA SANEADA:	R\$	47,12

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021									
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
275 Agenda, Capa Dura - Padrão Editora 2026 Capa Dura x 324 Págs Serviço de grafico de impressao de agendas executivas. Agenda média com espiral AGENDA 1 X 1mm 4x4 cores	R\$	23,35	UNIDADE	LICTACON	88.625.181/0039-65	CM DE MONTE BELO DO SUL	369	2025	PROCESSO DE DISPENSA
	R\$	54,90	UNIDADE	LICTACON	04.885.381/0001-94	CM DE CARLOS BARBOSA	33	2025	PROCESSO DE DISPENSA
	R\$	30,00	UNIDADE	LICTACON	07.490.945/0001-88	CM DE FLORES DA CUNHA	77	2025	PROCESSO DE DISPENSA
	R\$	56,47	UNIDADE	LICTACON	07.308.730/0001-01	COMUR-NH - CIA. MUNICIPAL DE URBANISM	96	2025	PROCESSO DE DISPENSA
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021									
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA						
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021									
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES						

Chave

[Assinatura]

[Assinatura]



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: Assessoria de Imprensa

Responsável pela Demanda: Tisa de Oliveira

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material Permanente

1.1 Especificação do objeto:

Contratação de empresa gráfica para confecção de agendas do Ano de 2026.

2. Forma de Contratação sugerida:

- | | |
|---|---|
| ☐ Concorrência | ☐ Diálogo competitivo |
| ☐ Pregão | ☐ Chamamento Público |
| ☐ Pregão com SRP | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Leilão | ☐ Inexigibilidade |
| ☐ Concurso | |

3. Justificativa da Necessidade:

A contratação de uma gráfica para a confecção de agendas faz-se necessária tendo em vista os benefícios diretos que esse material proporciona à rotina de trabalho. A utilização de agendas contribui significativamente para a otimização do tempo, permitindo que as atividades diárias sejam planejadas de forma clara e objetiva. Essa organização favorece o aumento da produtividade, uma vez que auxilia no acompanhamento de prazos, compromissos e prioridades.

Além disso, o ato de planejar, registrado na agenda, consiste em decidir antecipadamente o que fazer e como fazer. Esse processo estimula a reflexão, a criatividade e a elaboração de novas ideias, possibilitando o desenvolvimento de planos mais eficientes e inovadores. Dessa forma, as agendas tornam-se ferramentas indispensáveis para apoiar a gestão das atividades e aprimorar o desempenho institucional.

Considerando esses fatores, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços gráficos especializados para a produção das agendas, garantindo qualidade, durabilidade e adequação às demandas da instituição.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	120	Agendas do ano 2026	R\$ 45,00

Valor total estimado: R\$ 5.400,00

Data: 24/11/2024

Tisa de Oliveira

Tisa de Oliveira
Assessora de Imprensa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo de Contratação por Dispensa de Licitação – Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE / OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa gráfica especializada para a **confeção de agendas do ano de 2026**, conforme necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul- RS.

Especificações técnicas do objeto:

- Agendas com tamanho mínimo de **140 mm x 200 mm** (base x altura);
- **Capa dura**, com foto e texto fornecidos pela CONTRATANTE;
- Miolo em **papel branco 63 g/m²**;
- Organização interna: **1 dia por página**, exceto sábados e domingos;
- Inclusão de **calendários gregorianos**;
- Espaço para **agenda telefônica**;
- Página destinada à **inserção de dados pessoais**;
- **Acabamento em espiral**.

Quantidade e valor estimado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Agendas 2026	120 unidades	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75 da Lei 14.133/2021**, considerando tratar-se de aquisição cujo valor não ultrapassa o limite legal para contratações diretas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das agendas é necessária para atendimento das demandas organizacionais internas, visando à melhoria da gestão do tempo, otimização das rotinas e aumento da produtividade dos servidores.

O uso de agendas físicas contribui significativamente para o planejamento das atividades, permitindo o registro, acompanhamento e organização de compromissos, metas e demandas diárias. Além disso, auxilia na criatividade e na elaboração de novas ideias e planos, agregando qualidade ao processo de trabalho.

Considerando o baixo valor e o enquadramento no art. 75 da Lei 14.133/2021, a contratação direta mostra-se a solução mais eficiente e adequada.

3. ANÁLISE DE RISCOS

Os riscos envolvidos na contratação são considerados baixos, sendo os principais:

- **Atraso na entrega do material;**
- **Divergência nas especificações técnicas** (qualidade da impressão, tamanho, capa etc.);
- **Erros de diagramação ou quantidade.**

Mitigação:

- Definição clara das especificações no termo de referência;
- Fiscalização do contrato por servidor designado;
- Exigência de amostra ou provas digitais quando necessário;
- Previsão contratual de responsabilização da contratada.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Confeccionar as agendas conforme todas as especificações técnicas estabelecidas neste documento e no termo contratual;
- 4.2. Realizar a entrega total do objeto no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a contratação;
- 4.3. Emitir **nota fiscal/fatura de cobrança** correspondente ao fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber, fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
- Orientar a contratada sempre que necessário;
- Apresentar contestação, solicitar correções e solucionar dúvidas relativas à execução.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da **nota fiscal**, por meio de **PIX ou transferência bancária**, após conferência e recebimento definitivo do objeto pela fiscalização.

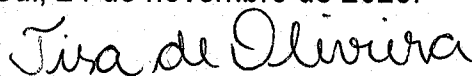
7. CONCLUSÃO

Diante da necessidade administrativa, da adequação técnica do objeto, do valor estimado e da possibilidade legal de contratação direta prevista no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, conclui-se pela viabilidade e pertinência da contratação da empresa gráfica para confecção das agendas de 2026.

O presente Estudo Técnico Preliminar atende às exigências legais e técnicas para prosseguimento do processo.

Caçapava do Sul, 24 de novembro de 2025.

Tisa de Oliveira



Assessora de Imprensa

PEDIDO DE ORÇAMENTO

À

Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Solicitamos orçamento referentes à contratação de empresa gráfica para confecção de agenda do ano 2026. Destacamos que o prazo para devolução deste orçamento será até dia **26/11**, a não observância deste prazo configura o não interesse em participar. Gratos pela atenção.

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	120	Agendas do ano 2026, com tamanho mínimo de 140 mm x 200 mm, Capa dura, Papel 63g/m², branco, 1 dia em cada página, exceto nos sábados e domingos, Inclusos calendários (gregoriano); Espaço para agenda telefônica; Página para inserção de dados pessoais; Acabamento em espiral. Obs; fotos de capa fornecidos pela câmara	
		Valor Total	49,90 5.988,00

CNPJ: 34.673.457/000108

Razão Social: Casa do Papão

Contato: 55 99640 9560

AC

Assinatura



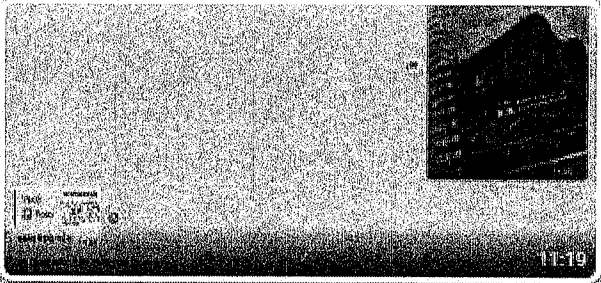
Luís Carlos Machado Jirnal

estou tentando um preço bom, mas não estou conseguindo 14:55

Hoje

Bom dia Fátima 11:18

meu fornecedor não está mais trabalhando com agendas 11:19





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Certidão

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacon, onde conforme tabela anexa, optamos por usar como valor de referência a mediana dos valores obtidos, ficando o valor de R\$ 42,45 por unidade de agenda. Registramos ainda que poderá ocorrer alguma variação nos valores ofertados no município.

Caçapava do Sul, 27 de novembro de 2025.

Fabiano Pazinato

Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 27 de novembro de 2025.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezada,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para à contratação de empresa gráfica para confecção de agendas, no valor unitário de R\$ 29,90. Totalizando R\$ 3.588,00.

Atenciosamente,

Fátima Silva

Equipe de Apoio

Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio

Laurício Terra

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 28 de novembro de 2025.

A

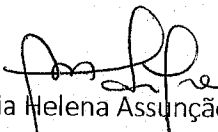
Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para aquisição de agendas 2026, no valor de R\$ 3.588,00, informamos que existe recurso financeiro, nesta data, na seguinte dotação:

010310001.2.001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL NÚMERO 61/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2025, com fundamento no art. 75 da Lei 14.133/21.

1.0 Objeto:

Confecção de 120 (cento e vinte) agendas para o ano de 2026, conforme especificações técnicas estabelecidas neste documento, destinadas ao uso administrativo da Câmara de Vereadores.

- Dimensões mínimas de 140mm x 200mm (base x altura);
- Capa dura, contendo fogo e texto fornecidos pela CONTRATANTE;
- Miolo em papel branco 63 g/m²;
- Disposição interna: 1(um) dia por página, exceto sábados e domingos;
- Inclusão de calendários gregorianos;
- Espaço destinado a agenda telefônica;
- Página para dados pessoais;
- Acabamento em espiral;
- Impressão de acordo com o layout enviado pela Contratante.

Valor unitário contratado: R\$29,90. TOTAL: R\$3588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

CNPJ: 12.039.637/0001-70 – **GRAFICA SOMER LTDA.**

2.0 Dotação:

010310001.2.00.1000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 5

Caçapava do Sul, 28 de NOVEMBRO de 2025.

José Celso Brito Teixeira
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Confecção de 120 (cento e vinte) agendas para o ano de 2026, conforme especificações técnicas estabelecidas neste documento, destinadas ao uso administrativo da Câmara de Vereadores.

- Dimensões mínimas de 140mm x 200mm (base x altura);
- Capa dura, contendo fogo e texto fornecidos pela CONTRATANTE;
- Miolo em papel branco 63 g/m²;
- Disposição interna: 1(um) dia por página, exceto sábados e domingos;
- Inclusão de calendários gregorianos;
- Espaço destinado a agenda telefônica;
- Página para dados pessoais;
- Acabamento em espiral;
- Impressão de acordo com o layout enviado pela Contratante.

Valor unitário contratado: R\$29,90. TOTAL: R\$3588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

CNPJ: 12.039.637/0001-70 – **GRAFICA SOMER LTDA.**

Dê-se a publicação.

CAÇAPAVA DO SUL – 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

José Celso Brito Teixeira

Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul